

Estado de São Paulo CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a alteração do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

O Projeto de Resolução nº 02 de 2025, de autoria do VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA tem por objetivo alterar o artigo 3º da Resolução nº 276 de 9 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

O presente projeto foi submetido à deliberação da Mesa Diretora e, após aprovação está apto para regular tramitação.

Encaminha-se para a Comissão de Justiça e Redação para análise de sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTTOLI", em 26 de março de 2025



Estado de São Paulo CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



PARECER DA MESA DIRETORA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°02/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA.

Conforme determina o inciso XV do artigo 9º da Resolução nº 276 de 09 de novembro de 2010 a Mesa Diretora formaliza o presente PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução 02/2025.

Mesa Diretora, 26 de março de 2025.

MESA DIRETORA

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

1ºVice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

2ºVice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

1ºSecretário

(assinado digitalmente)

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

2ºSecretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S64PF8BRHY02H507, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S64P-F8BR-HY02-H507